Ata da 36ª Reunião Ordinária de 1993.
Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e Três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima sexta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, O Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do Dia:- Fundação Cultural do Município de Varginha: prestação de contas referente ao mês de abril de 1993.- Secretaria Municipal de Planejamento: balancete analítico referente ao mês de abril de 1993. - Mensagens do Executivo, encaminhando: ① Relatório da Administração, referente ao mês de abril de 1993. ② Projeto de Lei que autoriza O Prefeito Municipal a conceder auxílio financeiro à Secav - Sociedade Educacional Cultural e Artística de Varginha para os fins que menciona: à Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Educação, Cultura, Esporte e Lazer; ③ Projeto de Lei que Dispõe sobre concessão de incentivos para a implantação, no município, de empresas industriais ou comerciais e para aquelas que, já instaladas, desejarem se expandir; às Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou à Câmara pedido de prorrogação de prazo, sine die, para

apresentar Parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei que dispõe sobre regularização de edificações construídas em desacordo com os procedimentos legais vigentes, bem como solicitar cópia das leis municipais números 948/77, 1.054/78, 1269/82, 1441/82 e 2004/91, pedido este que foi unanimemente aprovado pela casa. Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 2349, Autoriza doação ao Flamengo Esporte Clube de Varginha, do produto do lixo reciclado em Varginha: aprovado por treze votos favoráveis e um contrário, do Vereador José de Alencar Santana Faleiros: ao Senhor Prefeito para sancionar. A seguir o Senhor Presidente propôs ao Plenário que se realizasse a Páscoa entre os Vereadores e funcionários desta casa, com o que todos concordaram, mas que acontecesse em uma capela. O Presidente ficou de verificar o local e decidir a data. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia 24 do corrente mês, neste mesmo local, às 20 horas, em caráter ordinário. E para constar, eu, Wanderley Bueno Oliveira, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.